

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7, à inscrição n.º 200640 e considera-se efetuado em 2024-02-29.

n.º 4 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação APCB ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE BRAGA

NIPC 506746860

Sede R DE REDEMOINHOS N 1 BRAGA 4720280

Fins principais: A prestação de apoio social a crianças, jovens e adultos, apoio à família e à integração social e comunitária de pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras.

Fins secundários: Desenvolver objetivos do âmbito da saúde, através da criação de Unidades de Cuidados Continuados de Saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-03-18

Diretor-Geral

António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20017809759**

**Código de Verificação - T2JAUJRGTDXD6RD**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.